

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Alcobaça*



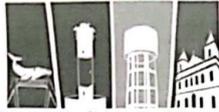
ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 518/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 08 de julho de 2024

Ao senhor

ZENOR DA CRUZ SILVEIRA – Insc. 01.01.034.0205.001

Rua Senador Melgaço, nº 89, Centro/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 179/2024, da área de 225,00m², com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8060572 m E 479499 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Senador Melgaço, Centro, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Senador Melgaço, com os seguintes azimute plano e distância: 263°34'12" e 10,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8060573m e E 479488 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária:01.01.034.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância 176° 54' 36" e 22,50 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8060595 m e E 479489 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária:01.01.034.0170.001 com os seguintes azimute plano e distância: 90° 0' 0" e 10,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8060595 m e E 479499 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.01.034.0205.001, com os seguintes azimute plano e distância 0° 0' 0" e 25,50 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060572 m e E 479499 m, encerando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

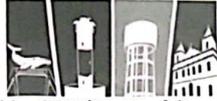
Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Scanned with CamScanner



Ofício nº 519/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 08 de julho de 2024

À Empresa

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/3757-78

Rua Senador Melgaço, 61, Centro

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 179/2024, da área de 225,00m², com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8060572 m E 479499 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Senador Melgaço, Centro, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Senador Melgaço, com os seguintes azimute plano e distância: 263°34'12" e 10,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8060573m e E 479488 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária:01.01.034.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância 176° 54' 36" e 22,50 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8060595 m e E 479489 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária:01.01.034.0170.001 com os seguintes azimute plano e distância: 90° 0' 0" e 10,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8060595 m e E 479499 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.01.034.0205.001, com os seguintes azimute plano e distância 0° 0' 0" e 25,50 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060572 m e E 479499 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

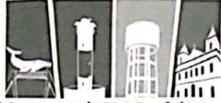
Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner



Ofício nº 520/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 08 de julho de 2024

Ao Senhor

Bernardo Guedes da Silva – CPF: 104.687.655-49
Rua Senador Melgaço, s/n, Centro

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 179/2024, da área de 225,00m², com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8060572 m E 479499 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Senador Melgaço, Centro, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Senador Melgaço, com os seguintes azimute plano e distância: 263°34'12" e 10,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8060573m e E 479488 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária:01.01.034.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância 176° 54' 36" e 22,50 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8060595 m e E 479489 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária:01.01.034.0170.001 com os seguintes azimute plano e distância: 90° 0' 0" e 10,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8060595 m e E 479499 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.01.034.0205.001, com os seguintes azimute plano e distância 0° 0' 0" e 25,50 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060572 m e E 479499 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner